ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL Página nº 105 URUGUAIANA

Comissão Especial - Resolução 6/2018

Ata 01/2018

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 9h, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos edis: **Carlos Alberto Delgado de David** (PP), **Mano Gás** (PSDB), **Vilson José Brites Borges** (PMDB) **Neraí Santos Kaufmann** (PSDB) e **Zulma Rodrigues Ancinello** (PRB), reuniu-se a Comissão Especial instituída pela Resolução 6/2018 e suas alterações para, em atenção à solicitação de desarquivamento do Chefe do Poder Executivo - protocolo nº 325/ADM/2018 e conforme os artigos 67, § 1º, e 80, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Orgânica do Município, bem como os artigos 37 e 57, §1º do Regimento Interno da Casa, analisar o Projeto de Lei Complementar nº 09/2017, protocolado sob o nº 1099/2017/LEG, de autoria do Poder Executivo, que "Disciplina a manutenção e conservação da limpeza pública no município de Uruguaiana/RS – Projeto Sem Lixo, e dá outras providências". À hora estabelecida, a reunião foi aberta pelo Vereador **Carlos Delgado** que informou que esta reunião se realizava em razão da solicitação do relator, Vereador Vilson Brites Borges. Após, leitura e discussão do relatório apresentado, o parecer contrário à aprovação da matéria foi aprovado. Registra-se, para constar que o líder do governo, Ver. Carlos Delgado, informou que solicitará a retirada desta matéria. Nada mais havendo a tratar, o vereador **Carlos Delgado**, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Nelida Pinto Sanguinetti, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito...ntps... (05.09.2018)...x.x.x.